Fundação Comunidade da Graça

Unidade: Lapa				
Período:	**01/01/2017**	**a**	**15/10/2017**	
OSC: Fundação Comunidade da Graça				
Cota Diária:	**Café**	**300**	**Almoço**	**1.600**

Relatório de Atividades

Realizamos mensalmente um bazar de roupas e calçados novos e seminovos para a população que almoça no Restaurante Bom Prato e suas famílias.
Mês de Abril:
Servimos um cardápio especial em comemoração à Páscoa na semana santa.
Mês de Maio:
Realizamos almoço especial em homenagem ao dia das mães, com sorteio de Cestas de Alimentos, para as mães que almoçam no Restaurante Bom Prato.
Mês de Junho:
Servimos refeições com cardápios alusivos a Festas Juninas.
Realizamos mensalmente um bazar de roupas e calçados novos e seminovos para a população que almoça no Restaurante Bom Prato e suas famílias.
Mês de Abril:
Servimos um cardápio especial em comemoração à Páscoa na semana santa.
Mês de Maio:
Realizamos almoço especial em homenagem ao dia das mães, com sorteio de Cestas de Alimentos, para as mães que almoçam no Restaurante Bom Prato.
Mês de Junho:
Servimos refeições com cardápios alusivos a Festas Juninas.

EXECUÇÃO

	REFEIÇÕES		
	Previsto	Executado	%
Café da manhã	59.100	58.118	98,34%
Almoço	315.200	310.137	98,39%
Total	374.300	368.255	98,38%

	RECURSOS		
	Previsto	Executado	%
Estadual	R$ 1.418.991,00	R$ 1.711.485,00	98,80%
Municipal	R$ -		
Usuários	R$ 313.230,00		
Outros	R$ -		
Total	R$ 1.732.221,00		

São Paulo,

Osmar Misael Dias
Presidente

Rua Salvador do Vale,09 - CEP 03362-015 - Vila Formosa - São Paulo - SP - Fone/Fax: 2672-1200
email: fcg@fcg.org.br / Site: www.fcg.org.br

C.N.P.J. 01.501.866/0001-49 - C.N.A.S. - 44006.006641/98-81 - S.E.A.D.S. 6150 - Declarado Utilidade Pública Federal: Decreto nº 17389-98
Declarado Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 44.732 - Declarado Utilidade Pública Municipal: Decreto nº 40.164/2000

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1237/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Lapa

OSC participante: Fundação Comunidade da Graça

Processo: 1237/2013

Vigência: até 15/10/2017.

Período monitorado: 01/01/2017 à 15/10/2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos "Restaurantes Populares", instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a

cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. **Monitoramento e Avaliação**

a) Metas

Período de à	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	315.200	310.137	98,39%	85%	Satisfatório
Café da manhã	59.100	58.118	98,34%	85%	Satisfatório
Visitas de monitoramento	≥70%		82,34%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos Públicos	1.418.991,00	1.374.290,37	
Usuários	313.230,00	337.195,00	
Total	1.732.221,00	1.711.485,00	98,8%

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Fundação Comunidade da Graça apresentou adequadamente a planilha "Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos" onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa. Não houve remuneração pra os dirigentes da OSC, nem pra membros do Conselho e não houve a contratação de parentes de dirigentes da Conveniada. Observamos que os recursos recebidos não se encontram em contas remuneradas de aplicações financeiras.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Lapa*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários, embora a OSC sirva refeições além da cota estabelecida, diariamente muitas pessoas vão embora sem fazer sua refeição.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise a recomendação consiste na apresentação de justificativa da utilização dos recursos transferidos para a Entidade mensalmente – importe de R$ 15.000,00, referente a isenção da Quota Patronal do INSS, repassada à Sede da Entidade para aplicação em projetos sociais, conforme Lei de Filantropia 12.101/09. Recomenda-se também que os recursos recebidos sejam aplicados em conta corrente remunerada ou disponibilizados para aplicações financeiras.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria técnica implementada "in Loco" pela equipe de avaliação e monitoramento e de prestação de contas, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES COM RECOMENDAÇÕES,** com o parecer favorável.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1237/2013
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Lapa

OSC participante: Fundação Comunidade da Graça

Processo: 1237/2013

Vigência: até 15/10/2017.

Período monitorado: 01/01/2017 à 15/10/2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR.**

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas